



Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de

Físico - Química

Código 11

**Ano Letivo
2022/2023**

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento visa divulgar as características da prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta do Programa da disciplina.

Este documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

1. Objeto de avaliação

A **Prova de Equivalência à Frequência**, constituída por **componente escrita e prática**, tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Físico-Química do Ensino Básico e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação, incidindo sobre os conteúdos do 7.º, 8.º e 9.º anos:

7.º ano

- Espaço
- Materiais
- Energia

8.º ano

- Reações químicas
- Som
- Luz

9.º ano

- Movimentos e forças
- Eletricidade
- Classificação dos materiais

2. Caracterização da prova

A **Prova Escrita (E)** está organizada por grupos de itens.

Os itens podem ser de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, figuras e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas ou dos respetivos conteúdos nos documentos curriculares.

A prova não inclui formulário nem Tabela Periódica.

A prova é cotada para 100 pontos.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pela escola.

A **Prova Prática (P)** implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas na escala de 0 a 100.

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas que contenham elementos contraditórios são classificadas com zero pontos.

As respostas em que sejam utilizadas abreviaturas, siglas ou símbolos não claramente identificados são classificadas com zero pontos.

4. Material

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, esquadro e transferidor;
- calculadora científica não gráfica;
- bata (só na prova prática).

Não é permitido o uso de corretor ou de “esferográfica-lápis”.

5. Duração

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 45 minutos.

A **Prova Prática (P)** tem a duração de 45 minutos.

Calvão, 15 de maio de 2023

A equipa de elaboração da Prova

Coordenador:

Maria Manuela Ramos

Fátima Melo

António Martins